

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
JESSICA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 451.9**.***-**
ENDEREÇO:
PO SÍTIO DAS FLORES 1096
SÍTIO DAS FLORES/SÍTIO DAS FLORES
48840-000 CANSANCAO BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
60158751

CÓDIGO DO CLIENTE
7090480000



NOTA FISCAL N° 858635969 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 02/04/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0415 1396 2900 0194 6600 0858 6359 6920 5036 2526
Protocolo de autorização: 3292500021124976 - 02/04/2025 às 14:06:22

REF:MÊS/ANO 04/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 147,38	VENCIMENTO 16/04/2025
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 14/03/2025	LEITURA ATUAL 02/04/2025	N° DE DIAS 20	PRÓXIMA LEITURA 02/05/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	121,00	0,70394617	85,17	3,89	85,17	20,50	17,46	0,52757000	PIS	105,32	1,03	1,08
Consumo-TE	kWh	121,00	0,39112865	47,32	2,14	47,32	20,50	9,70	0,29313000	COFINS	105,32	4,70	4,95
Ilum. Púb. Municipal				14,89						ICMS	132,49	20,50	27,16
TOTAL				147,38									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
ABR25	121 20
MAR25	
FEV25	
JAN25	
DEZ24	
NOV24	
OUT24	
SET24	
AGO24	
JUL24	
JUN24	
MAI24	
ABR24	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1216012042	Energia Ativa	Único	3.012,00	3.133,00	1,00000	121,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

04/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7090480000	VENCIMENTO 16/04/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 147,38
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

83800000017 473800300077 090480000218 040744915235

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
JESSICA DA SILVA OLIVEIRA
ENDEREÇO:
PX POV CEDRO VZ CAMPO
PO SITIO DAS FLORES 1096
SITIO DAS FLORES/SITIO DAS FLORES
48840-000 CANSANCAO BA